

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

## LEI Nº 2.487/2016

| a(o) bei Nº 9.487/   |
|--|
| 3016   |
| tonforme determina a LOM.  |
| Distribution of the state of th |
| Sherlahmsatisk   |
| Gabinete do Prefeito   |
|  |

Sheila Regina Martins Batista Auxiliar de Serviços Publicos Mat. 00434 Gabinete "PRORROGA A VIGÊNCIA DA LEI N.º 2.457/2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO COM O CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO "NAZIRA DEPS ALMEIDA", A APAE DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Muniz Freire/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

## LEI

- Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Lei n.º 2.457/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Convênio com o Centro Educacional Especializado "Nazira Deps Almeida", a APAE de Muniz Freire/ES, até o dia 31 de Março de 2017.
- **Art. 2º** Sendo processadas as despesas acima, como resto a pagar as mesmas serão suportadas pelos recursos financeiros de 2017.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), /13 de Dezembro de 2016.

PAULO FERNANDO MIGNONE

Prefeito Municipal